

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI

CNPJ: 55.401.178/0011-08

Demonstrações financeiras**Balancos patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Valores expressos em reais)**

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	81.937	8.444.767	Fornecedores e outras contas a pagar	12	4.024.885	2.623.789
Contas a receber SES-GO	8	38.539.074	23.195.994	Obrigações fiscais a recolher		207.537	178.218
Estoques	9	137.527	98.972	Salários, encargos e contribuições	13	875.417	805.623
Despesas antecipadas e outros créditos		86.873	2.324	Provisões de férias e encargos	14	6.270.813	6.138.549
Adiantamentos		118.033	71.562	Receita diferida	10	16.128	42.566
Total do Ativo Circulante		38.963.444	31.813.619	Total do Passivo Circulante		11.394.780	9.788.745
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Receita diferida	10	-	14.945
Depósitos judiciais		388.368	267.178	Contas corrente com a OSS-FIDI	15	867.350	940.417
Total do Realizável a Longo Prazo		388.368	267.178	Provisões	16	2.050.728	1.939.051
Ativo fixo da SES-GO	10	16.177	57.560	Total do Não Circulante		2.918.078	2.894.413
Ativo fixo da OSS-FIDI	11	189	2.460	Patrimônio Líquido			
Total do Não Circulante		404.734	327.197	Patrimônio social	17	19.457.659	16.963.919
				Ajuste de avaliação patrimonial		-	-
				Superávit (déficit) do acumulado		(182.960)	-
				Superávit (déficit) do exercício	21	5.780.621	2.493.740
				Total do Patrimônio Líquido		25.055.320	19.457.659
Total do Ativo		39.368.178	32.140.817	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		39.368.178	32.140.817

Demonstrações do resultado do período para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida		38.933.228	40.148.808	Depreciações e amortizações	10 e 11	(2.271)	(40.272)
Custos e despesas operacionais				Outras despesas (receitas) operacionais		(211.325)	(121.115)
Salários e encargos		(14.471.378)	(19.442.869)			(33.460.174)	(38.227.608)
Serviços de terceiros		(15.160.468)	(14.603.634)	Superávit (déficit) antes das despesas (receitas) financeiras		5.473.054	1.921.200
Materiais	9	(2.035.669)	(2.543.842)	Despesas financeiras		(11.138)	(9.722)
Gerais (água, luz, telefone, aluguel e outras)		(1.579.063)	(1.475.876)	Receitas financeiras		318.705	597.206
				Superávit (déficit) do exercício	21	5.780.621	2.508.684

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit (déficit) do exercício	Superávit (déficit) acumulado	Avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(1.688.387)	18.652.306	-	-	16.963.919
Destinação do déficit anterior	18.652.306	(18.652.306)	-	-	-
Superávit (déficit) acumulado	-	(14.944)	-	-	(14.944)
Superávit do exercício	-	2.508.684	-	-	2.508.684
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.963.919	2.493.740	-	-	19.457.659
Destinação do déficit anterior	2.493.740	(2.493.740)	-	-	-
Superávit (déficit) acumulado	-	-	(182.960)	-	(182.960)
Superávit do exercício	-	5.780.621	-	-	5.780.621
Saldos em 31 de dezembro de 2018	19.457.659	5.780.621	(182.960)	-	25.055.320

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em reais)

	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Atividades Operacionais				(15.633.844)	(4.656.336)
Superávit (déficit) do exercício	5.780.621	2.508.684	Aumento (redução) no passivo		
Itens que não afetam o caixa e equivalentes			Fornecedores e outras contas a pagar	1.401.097	691.412
Depreciações e amortizações	226.613	404.649	Obrigações fiscais a recolher	29.318	13.258
Recuperação de depreciações e amortizações de ativos de subvenção	(224.342)	(364.377)	Salários, encargos e contribuições	69.794	114.046
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	Provisões de férias e encargos	132.264	5.375.432
Constituição de provisão para contingências	111.676	102.017	Contas correntes com a OSS-Fidi	(73.067)	(56.119)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-		1.559.406	6.138.029
	5.894.568	2.650.973	Caixa Gerado (Utilizado) das Atividades Operacionais	(8.179.870)	4.132.666
(Aumento) redução no ativo			Atividades de Investimento		
Contas a receber	(15.343.080)	(4.457.093)	Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(182.960)	(18.886)
Estoques	(38.555)	(26.685)	Caixa Utilizado nas Atividades de Investimento	(182.960)	(18.886)
Despesas antecipadas	(84.549)	579	Aumento (Redução) das Disponibilidades	(8.362.830)	4.113.780
Depósitos judiciais	(121.190)	(102.075)	Saldo inicial do caixa e equivalentes	8.444.767	4.330.987
Adiantamentos	(46.470)	(71.062)	Saldo final do caixa e equivalentes	81.937	8.444.767
			Varição das Disponibilidades	(8.362.830)	4.113.780

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional e Desempenho no Ano: A Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) ("OSS-FIDI") é uma fundação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, registrada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo na Avenida Paulista, 1294, 21º andar e cuja atividade preponderante ocorre na área de saúde, conforme o artigo 3º do Estatuto Social. A Entidade é detentora dos seguintes títulos: Utilidade Pública Estadual (UPE), Utilidade Pública Municipal (UPM), Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); e qualificada como Organização Social de Saúde do Município e do Estado de São Paulo, do Município de São Caetano do Sul e do Estado de Goiás. A OSS-Fidi firmou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em 20 de janeiro de 2012 para implantação e operacionalização da gestão dos serviços de apoio diagnóstico na área de imagem ("Entidade") a serem prestados naquele Estado. Em julho de 2015 foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de gestão incluindo nova unidade de atividades (Hospital de Urgências de Goiânia Lage de Siqueira - HUGOL) e repactuação de repasse de recursos financeiros com alteração de metas de produção. Em 08 de fevereiro de 2018 foi celebrado o sexto Termo Aditivo (T.A.) ao contrato de gestão 170/2011, prorrogando a vigência do contrato a partir de 20 de janeiro de 2018 por 12 meses. A Entidade executa a emissão remota de laudos de exames por imagem, através de meio informatizado, com contato verbal, em tempo real, entre o técnico captador da imagem e o profissional médico especializado sediado na central, com disponibilização, se necessário, dos equipamentos e pessoal para a realização de exames por imagem definidos pela uni-

dade hospitalar. A seguir, um quadro com as metas previstas totais de exames em comparação com os montantes realizados:

Em 31 de dezembro de 2018

	Previsto	Realizado
Total de exames	422.988	392.699

Total de exames

2. Apresentação Das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras referem-se individualmente à Entidade, tiveram autorização de emissão por órgão da administração em 12 de março de 2019. Para elaborar tais demonstrações financeiras, primordialmente, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, que alterou artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e à divulgação de informações contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância aos Princípios de Contabilidade (PCs) e estão em conformidade com todos eles. Tais Princípios de Contabilidade (PCs) são instituídos no Brasil pela Resolução CFC nº 2016/NBCTSPEC. Além das mencionadas regulamentações, foram levadas em conta as características qualitativas da informação contábil, dispostas na Resolução CFC nº 1.374/11, a qual aprova a NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; a Resolução nº 1.376/11, que trata da NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; demais Pronunciamentos, Orientações e Interpretações aplicáveis à Entidade e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, notadamente a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 -

...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

Entidade sem Finalidade de Lucros. **3. Formalidade da Escrituração Contábil (Resolução CFC nº 1.330/11 - ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. **4. Documentação da Escrituração Contábil (Resolução CFC nº 1.330/11 - ITG 2000):** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **5. Resumo das Principais Políticas Contábeis Relevantes e Específicas Adotadas: Bases da preparação das demonstrações financeiras** - A elaboração das demonstrações financeiras foi feita sob o pressuposto da continuidade das atividades sociais da Entidade. A mensuração das transações foi feita sob o regime de competência e à luz do custo histórico como base de valor, custo amortizável e valor justo quando aplicáveis. Não havia, na Entidade, ativos mensurados pelo método da reavaliação até a data em que este instrumento foi legalmente proibido no Brasil. Todas as contas estão apresentadas ao valor presente das respectivas datas de encerramento das demonstrações financeiras e refletem as mudanças da moeda ao longo dos períodos. Todos os ativos estão apresentados mensurados ao seu valor de realização e, quando cabível, foram reduzidos a esse valor de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para tratar o assunto. Para mensurar os passivos, a Entidade fez uso das melhores estimativas que levam em consideração as perspectivas de saídas de fluxos de caixa para liquidação das obrigações. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em expectativas de eventos futuros para os quais a Entidade elabora suas estimativas. O uso de estimativas para mensurar as transações leva em consideração aspectos objetivos, mas, também, faz uso da elaboração de cenários futuros por parte da administração. Tais cenários constituem fontes de incerteza quanto aos valores de entradas e de saídas de recursos que só serão efetivamente conhecidos nas respectivas datas de realização financeira. Entretanto, a administração não espera grandes distorções quando do desfecho das transações. **Conjunto completo de demonstrações financeiras** - Conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Entidade apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras, a saber: i) balanço patrimonial; ii) demonstração do resultado do período; iii) demonstração das mutações do patrimônio líquido; iv) demonstração dos fluxos de caixa. A Entidade, em cumprimento à Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, adequou algumas nomenclaturas adotadas na NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis para refletir o contexto das entidades sem finalidade de lucros. Na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, a Entidade aplicou a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. De acordo com a Resolução CFC nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a Entidade está desobrigada de elaborar tal demonstração. Conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, as empresas devem elaborar, quando aplicável a elas, a demonstração de outros resultados abrangentes. Não foi apresentada tal demonstração pela Entidade, uma vez que não ocorreram transações consideradas como sendo classificadas como outros resultados abrangentes nos períodos compreendidos pelas demonstrações financeiras da Entidade. Para a elaboração das notas explicativas, a Entidade observou todas as normas mencionadas acima, bem como demais normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Análise das despesas** - Conforme faculta a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Entidade optou por apresentar a análise de suas despesas pelo método da natureza dos dispêndios e os dividiu em três categorias funcionais dentro da organização, a saber: custos e despesas operacionais; despesas financeiras; e receitas financeiras. **Gestão de riscos** - A Entidade está sujeita aos seguintes riscos: **a) Risco de crédito:** A Entidade mantém suas aplicações financeiras em instituições financeiras de credibilidade reconhecida no país, com o intuito de minimizar riscos de crédito. Para o risco de inadimplência com clientes, a Entidade efetua provisões para ajustar os valores dos seus ativos financeiros ao seu valor de recuperação. **b) Risco de liquidez:** Corresponde ao risco da Entidade não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos, quer seja em decorrência de descasamentos de prazos, quer seja porque o volume de recebimentos esteja inferior ao de pagamentos previstos. Para administrar esse risco, a Entidade estabelece premissas de desembolsos e de recebimentos previstos e monitora diariamente as transações. **c) Risco político:** Uma vez que a Entidade trabalha integralmente para o setor público, está, portanto, sujeita a riscos de mudanças das políticas públicas. **Gestão do patrimônio social** - Os objetivos da Entidade ao administrar seu patrimônio social são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para cumprir os objetivos sociais da organização. Para tanto, procura manter uma estrutura de recursos que seja suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo, fazendo uso de técnicas de gestão financeira e orçamentária. **Resumo das principais políticas contábeis específicas e relevantes da Entidade** - As principais e específicas políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas e as demais políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. Não são citadas as políticas que não sejam específicas da Entidade, sendo todas elas (específicas ou não) aplicadas pela Entidade em conformidade com toda as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **a) Perda do valor de recu-**

peração de ativos financeiros: A Entidade avalia, ao final de cada período de relatório, se há evidência objetiva de que os seus ativos financeiros estão deteriorados. A política contábil específica da Entidade é provisionar 100% das contas a receber quando tais ativos alcançam a maturidade de um ano. **b) Ativo fixo da SES-GO:** Representam os ativos obtidos por meio de subvenção para investimento e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO, com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO). Tais bens foram reembolsados pela Secretaria, conforme previsto em contrato na cláusula que versa sobre a verba de subvenção governamental para investimento. Os bens foram registrados pelo custo histórico de aquisição, uma vez que muito bem representavam o valor justo dos ativos na data inicial. A política específica da Entidade diz respeito à depreciação e à amortização, as quais são calculadas pelo método linear levando em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato. As despesas correspondentes à depreciação e à amortização são compensadas pelo reconhecimento da receita diferida, constante no passivo circulante da Entidade. **c) Ativo fixo da OSS-FIDI:** Representam os ativos da OSS-FIDI que foram adquiridos com recursos alheios à verba de subvenção para investimento, mas que, igualmente aos ativos da SES-GO, são disponibilizados para uso no contrato de gestão, sendo a política específica da Entidade a esse respeito similar à aplicada aos ativos de subvenção no que tange às taxas de depreciação e amortização, porém, a despesa correspondente a cada período afeta o resultado da Entidade. **d) Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são testados para a verificação de seu valor recuperável sempre que exista evidência de perdas verificada por fatores externos ou internos à Entidade. Uma perda por redução ao valor recuperável de ativos é reconhecida ao resultado sempre que o valor contábil do bem exceder o valor de recuperação, seja por uso, seja por alienação. **e) Passivos financeiros - fornecedores e outras contas a pagar:** São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Normalmente, são registrados pelo valor da fatura correspondente. **f) Receita diferida:** Registra a contrapartida dos valores recebidos da verba destinada a ativos não monetários a serem mantidos por meio de subvenções governamentais, conforme Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. A receita diferida, segundo a mencionada norma contábil, deve ser mensurada a curto e a longo prazos pelo período de depreciação e amortização dos ativos adquiridos por meio da subvenção governamental e deve ser reconhecida a crédito no resultado à medida que esses ativos forem sendo depreciados, de modo a eliminar o efeito da despesa correspondente. **Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** A seguir apresentamos as novas normas e alterações emitidas pelo IASB e CPC, com vigência desde 1º de janeiro de 2018: **CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9)** Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9/CPC48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A administração não identificou efeitos relevantes em suas demonstrações contábeis. **CPC 47 – Receita de contratos com cliente (IFRS15)** O IFRS 15/CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. A Entidade aplicou o IFRS 15/CPC 47 e apurou os efeitos de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018 e não identificou efeitos representativos nas demonstrações financeiras. **Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, não afetam essas demonstrações: Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do "IFRS 16 – Leases", que determina os princípios para reconhecimento, mensuração e divulgação de operações de arrendamento. A IFRS 16/CPC06 estará vigente para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. O IFRS 16/CPC06 determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo referente ao direito de uso do ativo identificado, bem como o passivo relacionado ao arrendamento. A Entidade está apurando os potenciais impactos em decorrência da adoção desta norma. **6. Eventos Subsequentes:** Em 2019 foi celebrado o sétimo Termo Aditivo (T.A.) ao contrato de gestão 170/2011, prorrogando a vigência do contrato a partir de 20 de janeiro de 2019 por 12 meses.

7. Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	-	-
Bancos	762	500.548
Aplicações financeiras	81.175	7.944.219
	81.937	8.444.767

8. Contas a Receber SES-GO	31/12/2018	31/12/2017
Secretaria do Estado de Goiás (SES-GO)	38.539.074	23.195.994
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	-	-
	38.539.074	23.195.994

A maturidade das contas a receber é dada:

	Valores a receber			
	PCLD	Líquido	Líquido	Líquido
Saldos a vencer	-	-	-	-
Saldos vencidos até 30 dias	3.245.112	-	3.245.112	3.345.734
Saldos vencidos de 31 a 60 dias	3.245.112	-	3.245.112	3.345.734
Saldos vencidos de 61 a 90 dias	3.245.112	-	3.245.112	3.345.734
Saldos vencidos de 91 a 180 dias	9.735.335	-	9.735.335	10.037.202
Saldos vencidos de 181 a 360 dias	19.068.403	-	19.068.403	3.121.590
	38.539.074	-	38.539.074	23.195.994

Em 2018 e 2017 não houve movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).



...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

9. Estoques		31/12/2018	31/12/2017	A movimentação dos ativos em 2018 é conforme disposta abaixo:	
Material médico-hospitalares		111.502	77.221	Em 31 de dezembro de 2016	38.790
Material administrativo		6.069	5.412	(+) Aquisição	3.942
Material de escritório		19.956	16.339	(-) Depreciação	(40.272)
		137.527	98.972	Em 31 de dezembro de 2017	2.460
				(+) Aquisição	-
				(-) Depreciação	(2.271)
				Em 31 de dezembro de 2018	189
Material médico-hospitalares		(1.778.372)	(1.757.608)	12. Fornecedores e Outras Contas a Pagar	31/12/2018 31/12/2017
Material administrativo		(9.433)	(14.688)	Serviços médicos e técnicos a pagar	986.956 991.215
		(1.787.805)	(1.772.296)	Fornecedores de insumos, equipamentos e serviços	3.037.929 1.632.574
		31/12/2018	31/12/2017		4.024.885 2.623.789

Os valores escriturados como custo de materiais médico-hospitalares, administrativos e de escritório, nas demonstrações do resultado dos exercícios, são:

	31/12/2018	31/12/2017
Material médico-hospitalares	(1.778.372)	(1.757.608)
Material administrativo	(9.433)	(14.688)
	(1.787.805)	(1.772.296)
	31/12/2018	31/12/2017

Despesa de estoque de material de escritório e outros **(247.865)** **(771.545)**
O movimento dos estoques entre os exercícios foi o seguinte:

	31/12/2017	aquisições	consumido	31/12/2018
Material médico-hospitalares	77.221	1.812.653	(1.778.372)	111.502
Material administrativo	5.412	10.090	(9.433)	6.069
Material de escritório	16.339	251.482	(247.865)	19.956
	98.972	2.074.225	(2.035.670)	137.527

10. Ativo Fixo da SES-GO e Receita Diferida: Representam os ativos obtidos por meio de subvenção para investimento e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO, com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO). Os bens foram registrados pelo custo histórico de aquisição, uma vez que muito bem representavam o valor justo dos ativos na data inicial. As correspondentes depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear levando em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato. A despesa correspondente à depreciação e à amortização é compensada pelo reconhecimento da receita diferida, constante no passivo circulante da Entidade.

A composição dos ativos é dada:

Classe de ativos da SES-GO	Custo histórico	Depreciação e amortização acumuladas	Valor	
			Líquido	Líquido
Benefícios em imóveis de terceiros	482.759	(482.759)	-	-
Equipamentos de informática	1.417.625	(1.417.625)	-	-
Direito de uso de softwares	3.223.940	(3.223.940)	-	29.571
Equipamentos para digitalização	3.005.106	(2.989.015)	16.091	25.000
Equipamentos médicos	263.760	(263.760)	-	-
Móveis e utensílios	215.115	(215.029)	86	2.989
Total do Ativo fixo da SES-GO	8.608.305	(8.592.128)	16.177	57.560

A movimentação dos ativos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é conforme:

	31/12/2018	31/12/2017
Em 31 de dezembro de 2016	406.942	
Aquisições	14.946	
Ajustes	49	
Depreciações e amortizações	(364.377)	
Em 31 de dezembro de 2017	57.560	
Aquisições	182.960	
Depreciações e amortizações	(224.343)	
Em 31 de dezembro de 2018	16.177	
A conciliação do saldo inicial com o final da receita diferida é:		
Em 31 de dezembro de 2016	406.942	
Aquisições	14.946	
(-) Reconhecimento ao resultado	(364.377)	
Em 31 de dezembro de 2017	57.511	
Aquisições	182.960	
(-) Reconhecimento ao resultado	(224.343)	
Em 31 de dezembro de 2018	16.128	

Os efeitos da subvenção no resultado estão abaixo demonstrados:

	31/12/2018	31/12/2017
Efeito líquido no resultado		
Depreciação dos ativos da SES-GO	(224.342)	(364.377)
Receita diferida da SES-GO reconhecida ao resultado	224.342	364.377
Efeito líquido no resultado	-	-

11. Ativo Fixo da OSS-FIDI: O imobilizado e o intangível da OSS-FIDI foram registrados pelo custo histórico de aquisição e representam os bens obtidos pela OSS-FIDI e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, que leva em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato.

Classe de ativos	Custo histórico	Depreciação acumuladas	Valor	
			Líquido	Líquido
Benefícios em imóveis de terceiros	45.000	(45.000)	-	-
Equipamentos de processamento de dados	133.468	(133.468)	-	-
Móveis e utensílios	116.344	(116.155)	189	2.460
Equipamentos médicos	1.658	(1.658)	-	-
Equipamentos para digitalização	775.277	(775.277)	-	-
Total do imobilizado	1.071.747	(1.071.558)	189	2.460
Direito de uso de softwares	146.535	(146.535)	-	-
Total do intangível	146.535	(146.535)	-	-

13. Salários, Encargos e Contribuições

	31/12/2018	31/12/2017
Encargos sociais a recolher	220.674	230.634
Salários a pagar	635.013	553.716
Descontos na folha de pagamento	19.730	21.273
	875.417	805.623

12. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços médicos e técnicos a pagar	986.956	991.215
Fornecedores de insumos, equipamentos e serviços	3.037.929	1.632.574
	4.024.885	2.623.789

14. Provisões de Férias e Contingências: A Fundação efetuou provisão de contingência trabalhista para cobrir eventuais despesas com rescisão conforme quarto Termo Aditivo (T.A.) item 6.10.1 firmado entre a Fundação e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES-GO, assinado em 29 de setembro de 2016.

	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de férias e encargos	1.123.927	825.656
Provisão contingência trabalhista	5.146.886	5.312.893
	6.270.813	6.138.549

15. Contas Corrente Com A OSS-FIDI: Correspondem ao valor dos recursos da OSS-Fidi alocados ao contrato de gestão, líquidos das saídas de recursos para cobrir tais custos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Em 31 de dezembro 2016	(996.536)	
Transações envolvendo ativos fixos da OSS-FIDI e mútuos de custos rateados	(3.279)	
Valores movimentados para cobrir custos do projeto	59.398	
Em 31 de dezembro 2017	(940.417)	
Valores movimentados para cobrir custos do projeto	73.067	
Em 31 de dezembro 2018	(867.350)	

16. Provisões: A OSS-FIDI é parte envolvida em processos judiciais que envolvem responsabilidades contingentes. Tais processos, cujo risco de perda foi classificado pelos assessores jurídicos da OSS-FIDI, encontram-se em fase de defesa administrativa ou trâmite na esfera judicial. Em 2007 foi impetrado o Mandado de Segurança nº 2007.61.00.007879-3, para o qual a União (Receita Federal do Brasil - RFB) interpôs recurso de apelação. Como a ação encontrava-se em fase de julgamento, e sem data prevista, em 2009, a OSS-FIDI constituiu uma provisão que se refere à notificação fiscal de lançamento de débito nº 37.063.204-4 emitida em 18 de maio de 2007 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). A administração da OSS-Fidi, com base na opinião de seus assessores jurídicos, optou por interromper a provisão em setembro de 2015. Em 2015 a Fundação é autora no processo 002205-88.2015.4.03.6100 de ação de reconhecimento da inexistência da relação jurídico-tributária com a União quanto ao recolhimento da contribuição ao PIS, bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos a esse título nos últimos cinco anos por se tratar de entidade beneficente. A Fundação constitui mensalmente provisão em valor equivalente ao recolhimento em juízo, durante o andamento do processo. O balanço da Entidade registra, em 31 de dezembro de 2018, R\$ 2.050.728 (em 31 de dezembro de 2017: R\$ 1.939.051), correspondente aos processos, cuja movimentação é dada abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Em 31 de dezembro de 2016	1.837.035	
Constituição	-	
Constituição - PIS	102.016	
Em 31 de dezembro de 2017	1.939.051	
Constituição	-	
Constituição - PIS	111.677	
Em 31 de dezembro de 2018	2.050.728	

Não há, na Entidade, processos considerados como sendo de perda possível ou ganho provável.

17. Patrimônio Social: O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

18. Imunidade Tributária: Característica, Requisitos e Mudança na Legislação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Contexto - A Entidade e a OSS-FIDI são imunes à incidência de tributos sobre resultados, patrimônio, renda e serviços, haja vista o art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195º, parágrafo 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Também possuem decisão judicial transitada em julgado, oriunda do mandado de segurança nº 0028729-45.2003.4.03.6100, que reconheceu imunidade em relação à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). De acordo com Agravo Regimental em Recurso Ordinário em Mandado de Segurança - Entidade de Assistência Social, Imunidade, julgado em 10 de maio de 2011, conclui-se que a Entidade e a OSS-FIDI são imunes à contribuição ao INSS (cota patronal). Finalmente, foi movido processo de ação declaratória pleiteando reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária quanto ao recolhimento da contribuição do PIS, por se tratar de entidade beneficente de assistência social, nos termos apontados no primeiro parágrafo deste contexto, combinado com o artigo 14 do Código Tributário Nacional. **Característica Da Imunidade** - A Entidade e a OSS-FIDI são sem fins lucrativos e econômicos, conforme previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e, por isso, há a imunidade e o usufruto das seguintes características: i) a instituição da imunidade é regida pela Constituição Federal; ii) a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; iii) não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); iv) não há o direito (Governo) de instituir nem cobrar tributo. **Requisitos Para Imunidade Tributária** - O artigo 14º do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária e esses estão previstos no



...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

Estatuto Social da OSS-FIDI, sendo que o seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (demonstrações financeiras, diário e razão). É aqui declarado que a OSS-Fidi: i) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; ii) aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; iii) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. **Característica da Titulação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e Mudança na sua Legislação** - A OSS-FIDI é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12º da Lei nº 9.532/97 e no artigo 1º da Lei nº 12.101/09. Por isso é reconhecida como entidade beneficente de assistência social, no qual usufrui das seguintes características relacionadas à isenção fiscal: i) a isenção é regida por legislação infraconstitucional; ii) a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não forem cumpridas as situações condicionadas em Lei (contrapartida); iii) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas não existe a obrigação de pagar o tributo; iv) há o direito, por parte do Governo, de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. A Lei 12.868, de 15 de outubro de 2013, alterou o artigo 29 da Lei 12.101/09, que passou, então, a permitir a remuneração de dirigentes estatutários e diretores não estatutários, sob certos limites de valor emanados na própria alteração legal. Com base nessa mudança, a OSS-FIDI decidiu passar a remunerar sua diretoria estatutária. Para tanto, alterou seu estatuto em reunião de seu Conselho Curador ocorrida em 11 de março de 2014. **Requisitos para Manutenção da Titulação de Entidade Beneficente de Assistência Social** - A OSS-Fidi cumpre os seguintes requisitos: **Estatutários** - Remunera seus diretores estatutários dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 12.868/13, de 15 de outubro de 2013, que alterou o artigo 29 da Lei 12.101/09. Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. Atende ao princípio da universalidade do atendimento, no qual são direcionadas suas atividades exclusivamente

para o público atendido. Tem previsão, nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, de destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas. **Operacionais e Contábeis** - Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e as despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Conserva, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial. Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária. Elabora as demonstrações financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC). **19. Seguros Contratados:** A OSS-Fidi mantém cobertura de seguros para eventuais riscos sobre seus ativos, em montante suficiente, sendo que tais seguros cobrem os ativos da Entidade. **20. Instrumentos Financeiros:** As aplicações financeiras são substancialmente realizadas por prazos e taxas que refletem as condições usuais de mercado. Os valores de mercado dos instrumentos ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações financeiras. A Entidade declara não possuir instrumentos financeiros derivativos por decisão interna da administração da OSS-Fidi. **21. Superávit do Exercício:** O superávit do exercício de 2018 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. **22. Trabalho Voluntário:** Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2018.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Dr. Roberto Gomes Nogueira - Diretor • **Dr. Marcos Hideki Idagawa** - Diretor Adjunto
José Luiz de Santana - Contador - CRC nº 1SP 212264/O-0 (com comunicação de exercício profissional na jurisdição de Goiás)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) ("Entidade"), cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras do Contrato de Gestão nº. 170/2011 e 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo - Secretaria Estadual de Saúde de Goiás elaboradas de acordo com a legislação vigente e relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. As demonstrações são compostas por: balanço patrimonial, demonstração do resultado do período,

demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer de auditoria independente. Os conselheiros opinam no sentido de que tais demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do referido contrato de gestão e que estão em condições de merecer a aprovação do Conselho Curador em reunião Ordinária. São Paulo, 28 de março de 2019. **Sr. Renato de Nova Friburgo Caggiano; Sra. Vivian Milani**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Conselheiros da **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI, registrada sob o CNPJ nº 55.401.178/0011-08 (Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI, registrada sob o CNPJ nº 55.401.178/0011-08 (Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO) em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2019.

PP&C Auditores Independentes - CRC 2SP16.839/O-0
Paulo José de Carvalho - CRC 1SP145.095/O-8 - Contador